



LEI Nº 1096/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

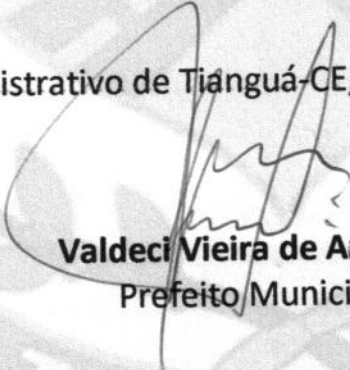
DENOMINA A RUA FRANCISCO IAGO RAMOS LINHARES, BAIRRO LAURO MENEZES (LAURÃO), NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Valdeci Vieira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada à RUA FRANCISCO IAGO RAMOS LINHARES, uma rua com início na Rua Teófilo Ramos e findando na Rua Capitão Joaquim Lourenço, no Bairro Seminário e dá outras providencias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de abril de 2018.

  
**Valdeci Vieira de Azevedo**  
Prefeito Municipal

